



# Finanças Públicas Nacionais

FORTALEZA

19 julho, 2011

Visão Geral das Finanças Públicas Nacionais

Estatísticas de Finanças Públicas

Contabilidade Pública

Finanças Estaduais e Municipais

Dívida Pública

Fundo Soberano do Brasil

## Padronização e Harmonização de Estatísticas de Finanças Públicas

***“Nothing is more important for [economic] policy than good statistics”.***

Alexander Lamfalussy - The Statistical Requirements for Monetary Union, EMI 1996

***“Fiscal statistics must not be vulnerable to political and electoral cycles”.***

ECONOFIN Concil Conclusions - 2 June 2004



## *Situação atual no Brasil*

- » Estatísticas fiscais brasileiras compiladas segundo os princípios do marco metodológico **GFSM-1986**;
- » O registro segundo a **base caixa** considera apenas o desembolso efetuado, as demais despesas sem fluxo financeiro não são captadas;
- » A ênfase no impacto das operações de governo sobre a demanda agregada.

## *Principais Publicações de Indicadores Fiscais no Brasil*

- » Resultado do Tesouro Nacional (Secretaria do Tesouro Nacional)
- » Análise da Arrecadação das Receitas Federais (Receita Federal do Brasil)
- » Resultado do Regime Geral de Previdência Social (Ministério da Previdência)
- » Nota para a Imprensa – Política Fiscal (Banco Central do Brasil)

Visão Geral das Finanças Públicas Nacionais

**Estatísticas de Finanças Públicas**

Contabilidade Pública

Finanças Estaduais e Municipais

Dívida Pública

Fundo Soberano do Brasil

### *Indicadores de Fluxo e de Estoque*

- » **Fluxo**: refere-se a magnitudes por unidade de tempo (ex.: receita no mês).
- » **Estoque**: designa magnitudes num determinado momento (ex.: haveres financeiros em 31/12/2010).

### *Registro Caixa vs. Competência*

- » **Caixa**: refere-se ao período em que a administração pública de fato efetuou pagamento ou recebeu recursos.
- » **Competência**: refere-se ao período que ocorreu a operação geradora de haveres ou obrigações, havendo ou não movimentação financeira.
- » Ex.: a estatística de resultado primário divulgada pela STN é apurada pelo critério caixa. Já o estoque da dívida mobiliária divulgada no mesmo boletim apropria os fluxos mensais de juros nominais por competência.

### *Principais Indicadores de Fluxo*

#### **Resultado Primário**

- » Indica o saldo das operações que resultam em endividamento “novo”, ou “primário”, ao excluir da sua abrangência os pagamentos (recebimentos) de juros da dívida (haveres financeiros).
- » Pode ser superavitário ou deficitário.
- » É o indicador de fluxo mais acompanhado atualmente no Brasil, por:
  - a) revelar o esforço da autoridade fiscal em amortizar a dívida pública; e
  - b) excluir a volatilidade da conta de juros.

#### **Resultado Nominal**

- » Reflete o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública, acrescentando ao resultado primário a conta de juros.
- » Ou seja, para se chegar ao superávit nominal subtrai-se do superávit primário o pagamento líquido de juros.

*Principais Indicadores de Fluxo***Resultado Primário e Nominal**

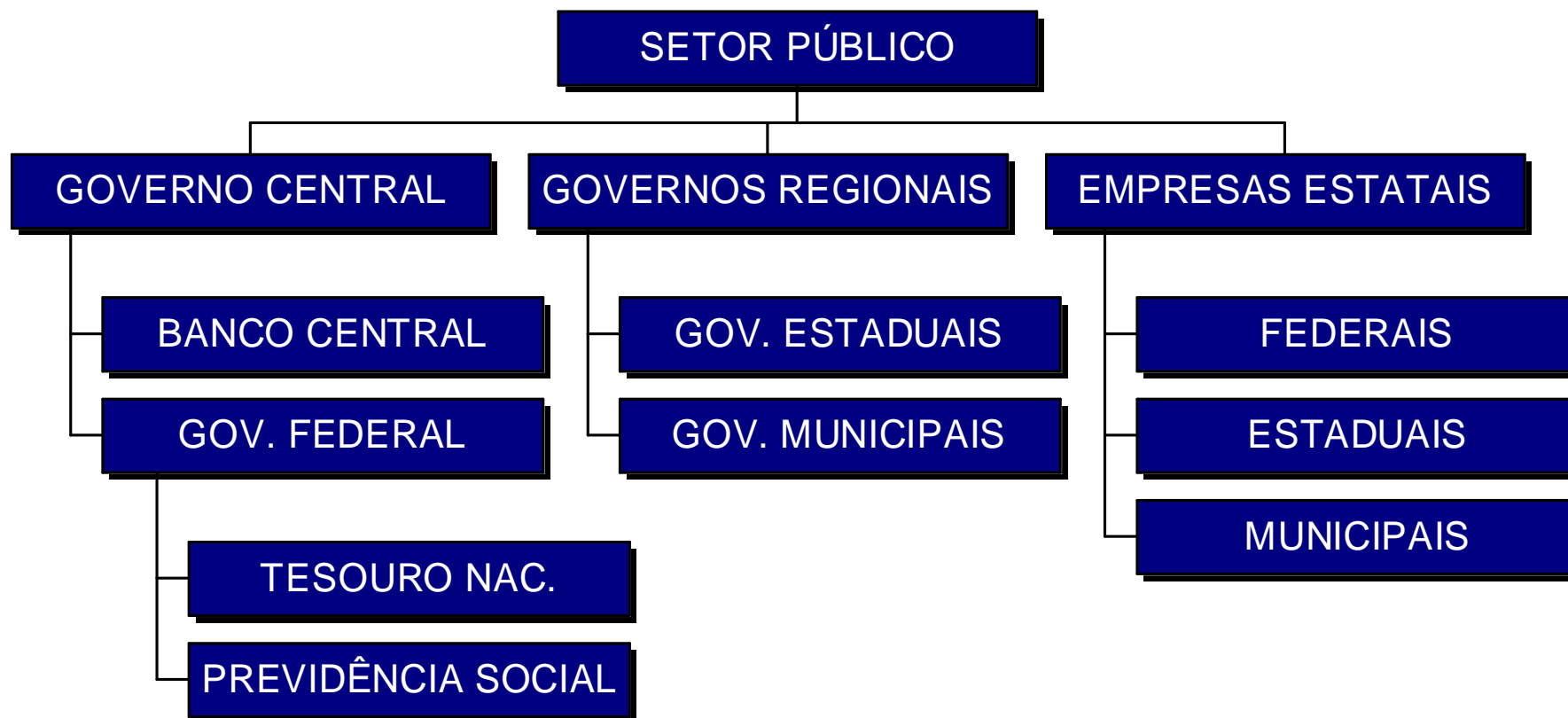
» Exemplo: em 2010 o setor público apresentou:

- a) superávit primário equivalente a 2,78% do PIB;
- b) despesas líquidas com juros de 5,34% do PIB;
- c) resultado: déficit nominal de 2,56% (2,78% - 5,34% = -2,56%).

**Principais contas do setor público consolidado até dezembro de 2010**

<b>Fluxo</b>	<b>no mês</b>	<b>no ano</b>		<b>12 meses</b>	
Resultado Primário (I)	10.853,2	101.696,0	2,78%	101.696,0	2,78%
Juros Nominais (II)	19.535,7	195.369,3	5,34%	195.369,3	5,34%
Resultado Nominal (I-II)	(8.682,5)	(93.673,2)	-2,56%	(93.673,2)	-2,56%

*Abrangência do Setor Público*



### *Critérios de Apuração*

- » A apuração do resultado fiscal pode ser feita por dois critérios, chamados:
  - i. “Acima da linha”; e
  - ii. “Abaixo da linha”.

### *“Acima da Linha”*

- » O resultado fiscal é apurado a partir dos fatores que o geraram, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingresso (receita) e de saída (despesa) de recursos da administração pública.
- » Havendo disponibilidade das informações requeridas pela metodologia, pode-se apurar qualquer conceito de resultado fiscal (nominal ou primário).
- » Pode ser superavitário ou deficitário.

<b><u>Déficit Nominal:</u></b>	Despesas primárias	}	<b>Despesa Total</b>
	(+) Despesas financ. (juros nominais)		
	(-) Receitas primárias	}	<b>- Receita Total</b>
	(-) Receitas financeiras (juros nominais)		
	-----		
	(=) Déficit nominal		<b>= Déficit Nominal</b>

### *Vantagens da Estatística Fiscal “Acima da Linha”*

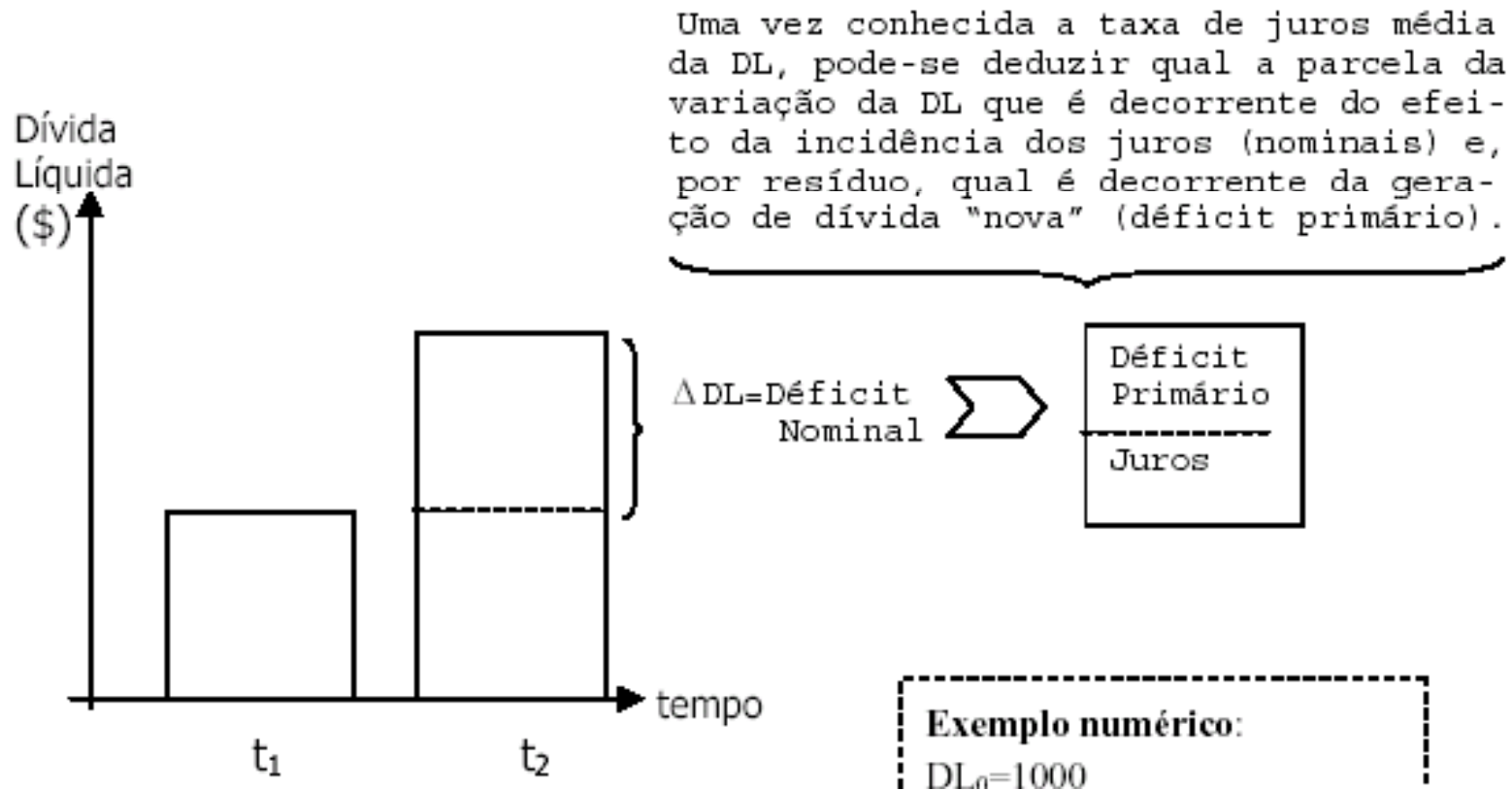
- » A estatística fiscal acima da linha permite a elaboração de cenários para as contas públicas, de acordo com as estimativas de receitas e despesas projetadas a partir de parâmetros macroeconômicos hipotéticos.
- » Essa característica converte a estatística numa importante ferramenta da política fiscal, seja na etapa de formulação do orçamento público ou durante sua execução.

### *“Abaixo da Linha”*

- » O resultado fiscal é apurado a partir do seu financiamento, ou seja, a partir da variação da dívida líquida.
- » Essa dívida líquida corresponde ao saldo líquido do endividamento do setor público não financeiro e do Banco Central perante:
  - a) o sistema financeiro (público e privado);
  - b) o setor privado não financeiro; e
  - c) o resto do mundo.

**“Abaixo da Linha”**

- » Também pode-se apurar qualquer conceito de resultado fiscal (nominal ou primário) pelo critério “abaixo da linha”.
- » O resultado fiscal pode ser superavitário ou deficitário.



*“Abaixo da Linha”***Exemplo numérico:**

$$DL_0 = 1000$$

$$DL_1 = 1100$$

$$i = 5\%$$

$$DN = \Delta DL = 1100 - 1000 = 100$$

$$JN = i * DL_0 = 0,05 * 1000 = 50$$

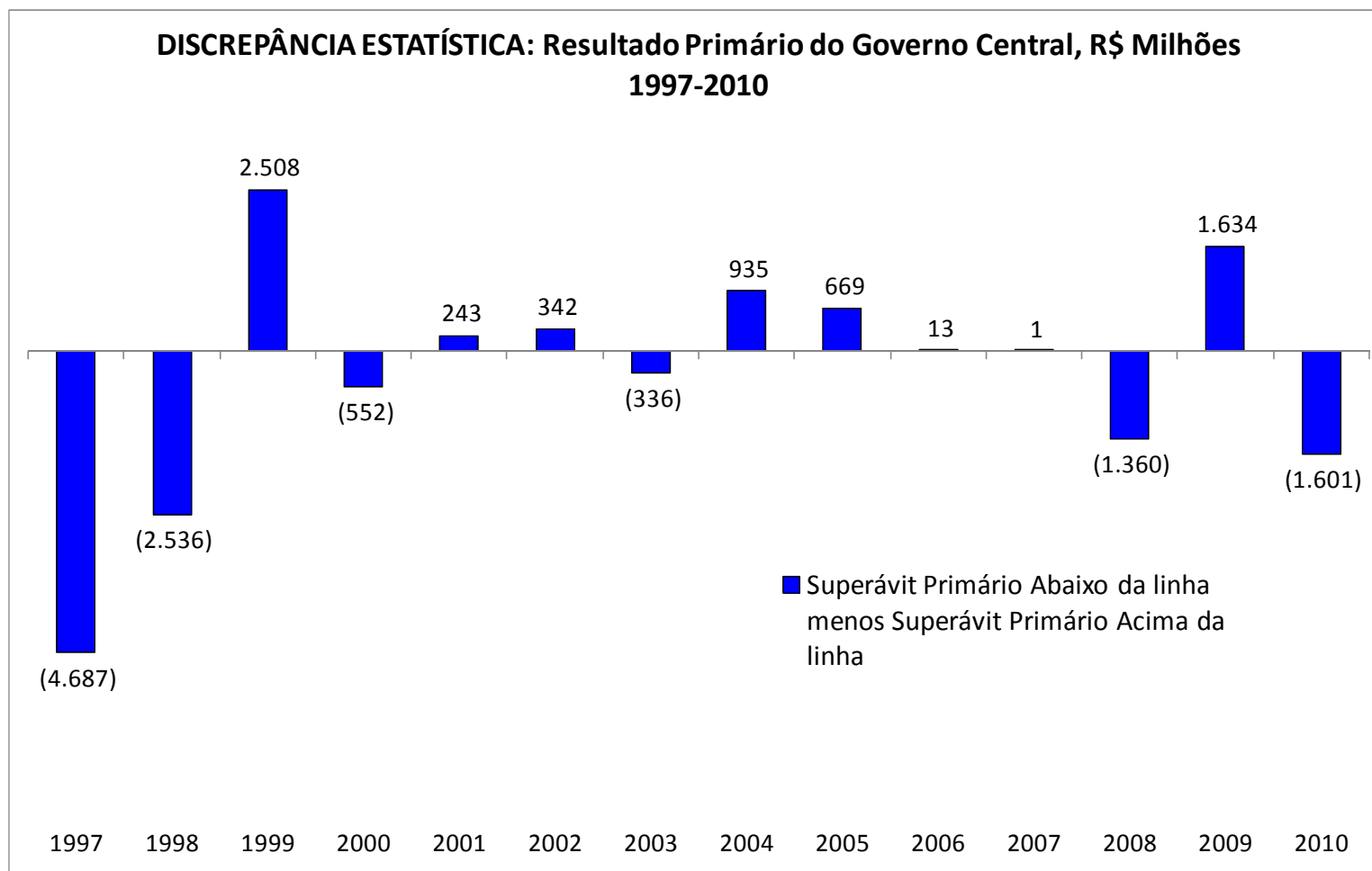
$$DP = DN - JN = 100 - 50 = 50$$

$$\Delta DL = \text{Déficit Nominal} = \text{Déficit Primário} + \text{Juros Nominais}$$
$$(DN) = (DP) + (JN)$$

- » Por utilizar informações colhidas junto ao sistema financeiro, essa estatística se beneficia da maior facilidade de acesso e abrangência dos dados necessários à apuração dos indicadores.
- » Por essa razão, a estatística fiscal abaixo da linha é a fonte oficial dos indicadores fiscais do país.

*Estatísticas “Acima da Linha” X “Abaixo da Linha”*

- » No Brasil, o resultado primário adotado para fins de verificação do cumprimento da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o abaixo da linha, mas a análise das fontes dos desvios é feita a partir dos componentes (receitas e despesas) do resultado apurado pelo critério acima da linha.
- » A estatística abaixo da linha permite analisar como o governo financiou seu déficit. Por outro lado, o resultado fiscal acima da linha permite avaliar as causas dos desequilíbrios, além de outros aspectos qualitativos da política fiscal.
- » **Ambas as estatísticas possuem méritos que as tornam imprescindíveis para a boa condução da política fiscal, devendo ser utilizadas de forma complementar.**

**Estatísticas “Acima da Linha” X “Abaixo da Linha”**


### *Resultado do Tesouro Nacional – RTN*

- » Este boletim mensal apresenta o resultado primário do Governo Central apurado pelo critério acima da linha.
- » As rubricas de receita e despesa são registradas pela ótica de caixa, logrando apuração de resultado muito próximo ao obtido pelo critério abaixo da linha, razão pela qual também é chamado de necessidade de financiamento.
- » A divergência das estatísticas acima e abaixo da linha é chamada no boletim de discrepância estatística.
- » É uma publicação do MF/STN/CESEF.

***Estrutura de Apresentação do Resultado Primário*****I. RECEITA TOTAL****I.1. Receitas do Tesouro**

I.1.1 Receita Bruta

I.1.2. (-) Restituições

I.1.3. (-) Incentivos Fiscais

**I.2. Receitas da Previdência Social**

I.2.1. Receitas da Previdência Social - Urbano

I.2.2. Receitas da Previdência Social - Rural

**I.3. Receitas do Banco Central****II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS**

II.1. Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)

II.2. Lei Complementar 87/ Lei Complementar 115

II.3. Transferências da Cide

II.4. Demais

**III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)****IV. DESPESA TOTAL****IV.1. Pessoal e Encargos Sociais****IV.2. Benefícios Previdenciários**

IV.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbano

IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural

**IV.3. Custeio e Capital**

IV.3.1. Despesa do FAT

IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas

IV.3.3. Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV)

IV.3.4. Capitalização da Petrobras

IV.3.5. Outras Despesas de Custeio e Capital

**IV.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central****IV.5. Despesas do Banco Central**

*Estrutura de Apresentação do Resultado Primário*

**V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB**

**VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)**

VI.1. Tesouro Nacional

VI.2. Previdência Social (RGPS)

VI.2.1. Previdência Social (RGPS) - Urbano

VI.2.2. Previdência Social (RGPS) - Rural

VI.3. Banco Central

**VII. AJUSTE METODOLÓGICO**

**VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA**

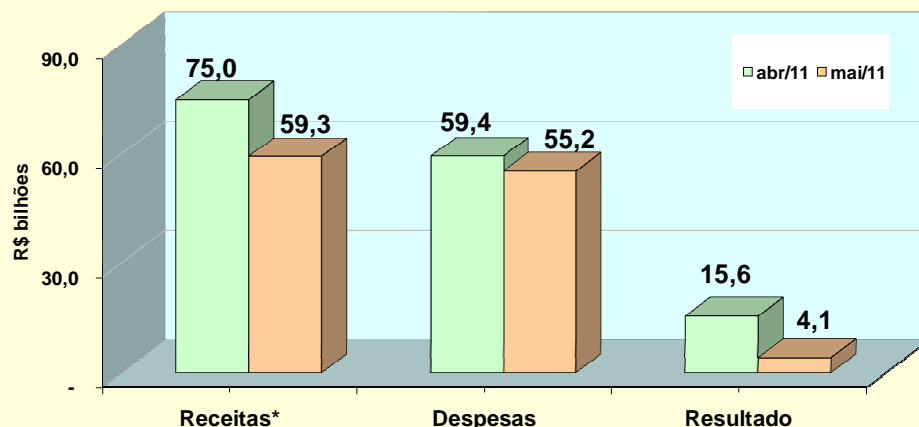
**IX. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (VI + VII + VIII)**

**X. JUROS NOMINAIS**

**XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (IX + X)**

*Exemplo: RTN publicado em junho de 2011, relativo ao mês de maio de 2011 (Vol. 17, nº 5)*

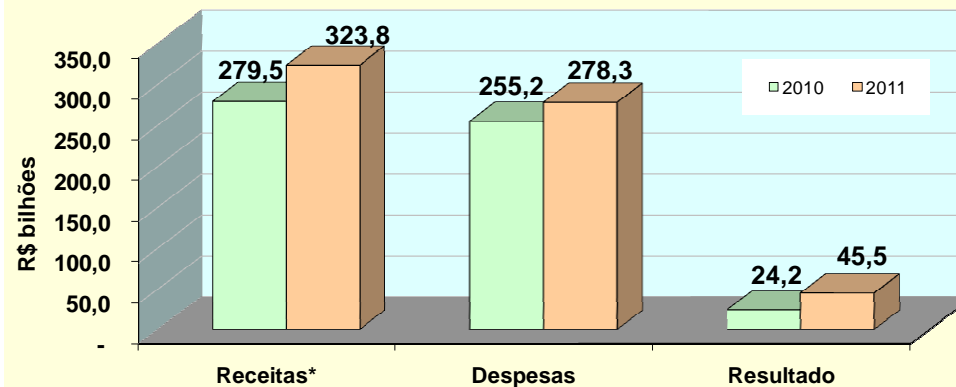
**RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL**  
BRASIL, 2011 (R\$ bilhões)



» O Governo Central apresentou superávit primário de R\$ 4,1 bilhões, em maio, contra R\$ 15,6 bilhões registrados no mês anterior.

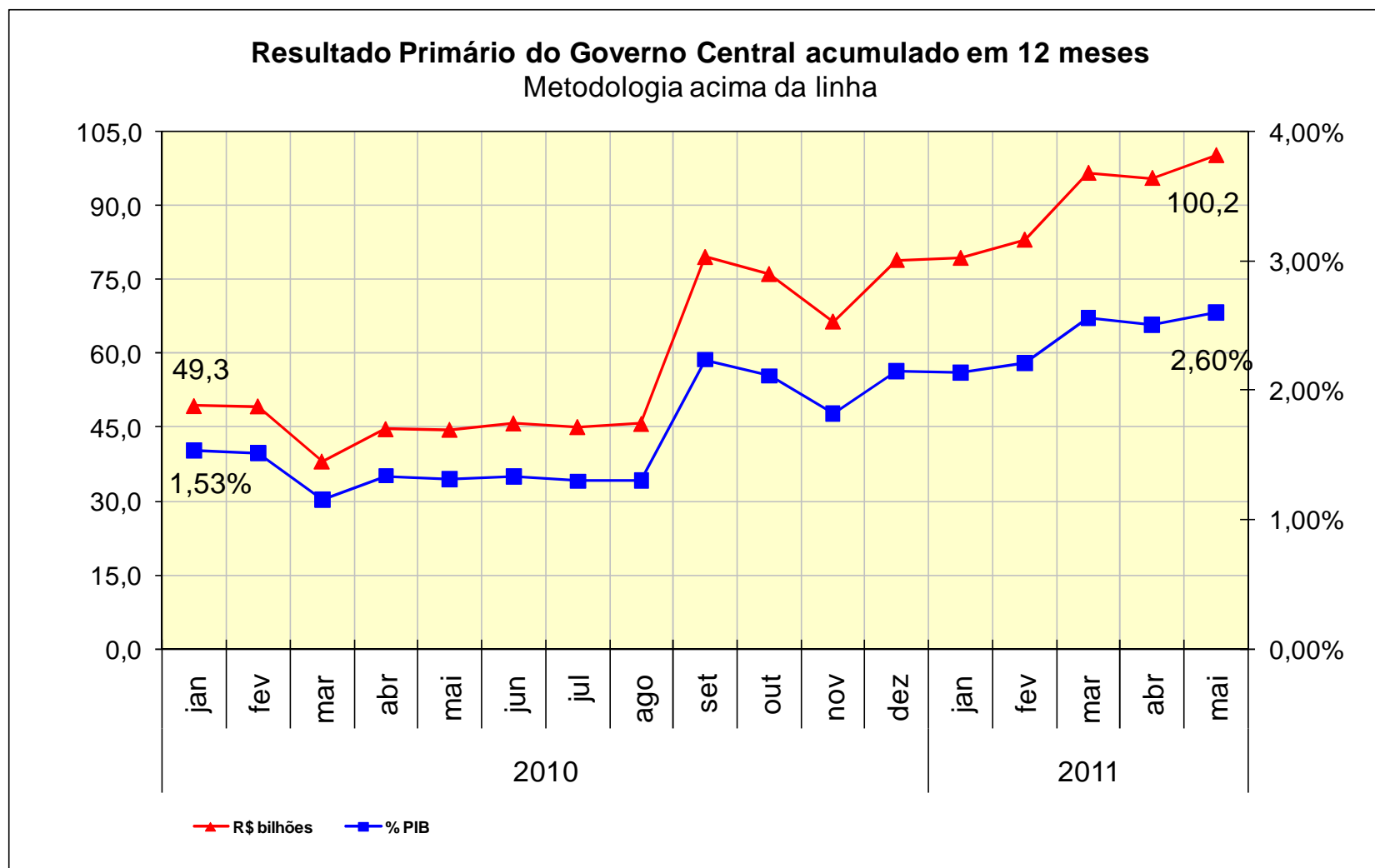
» No acumulado de janeiro a maio, o superávit foi de R\$ 45,5 bilhões, superior em R\$ 21,3 bilhões ao apurado nos primeiros cinco meses de 2010.

**RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL**  
BRASIL, 2010-2011, JAN - MAI (R\$ bilhões)



(\*) Líquidas de transferências a Estados e Municípios e incentivos fiscais

*Exemplo: RTN publicado em junho de 2011, relativo ao mês de maio de 2011 (Vol. 17, nº 5)*



*Exemplo: RTN publicado em junho de 2011, relativo ao mês de maio de 2011 (Vol. 17, nº 5)*

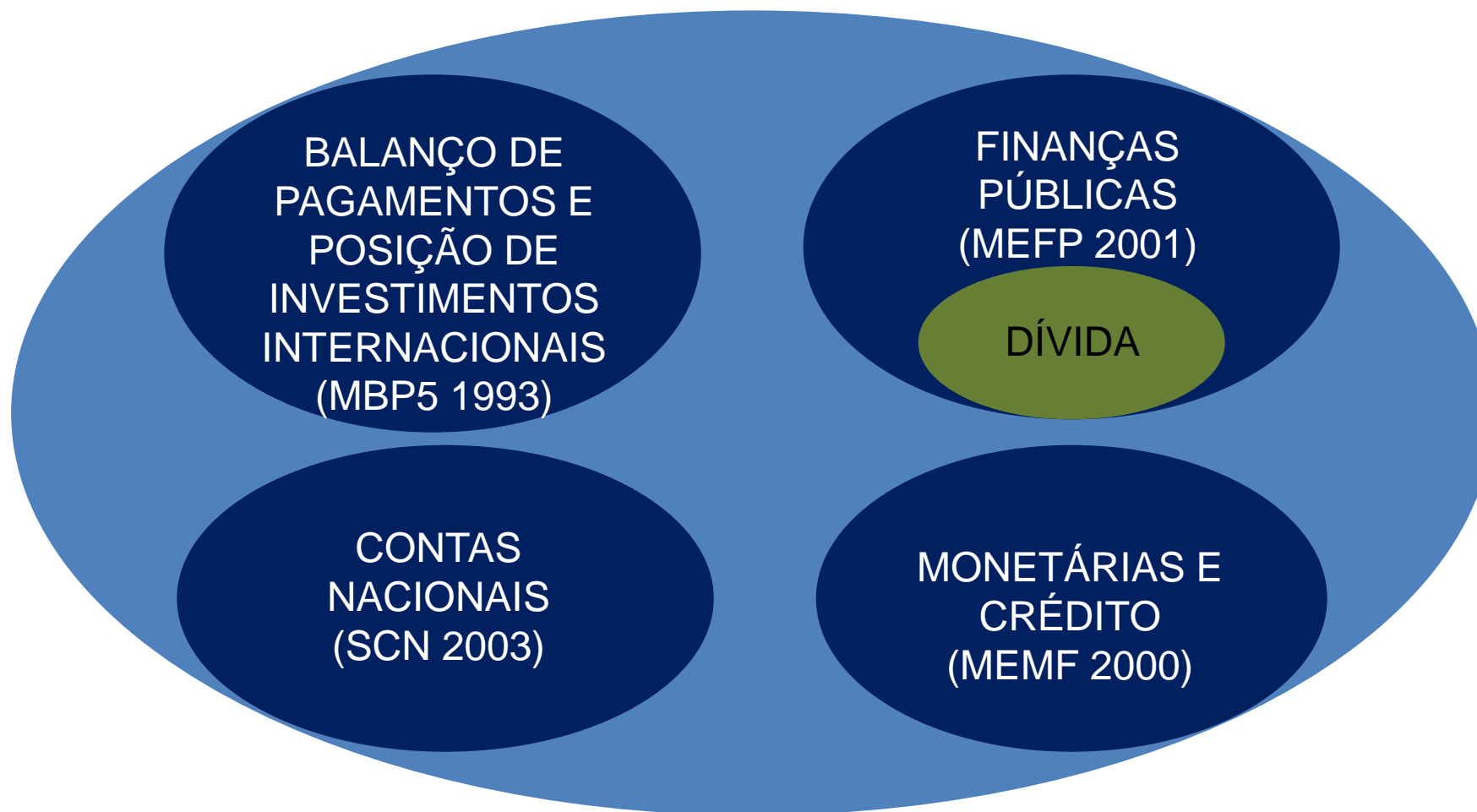
**TABELA 1**  
**RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL**  
**BRASIL, 2010-2011**

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ Milhões		
	ABR 2011	MAI 2011	Diferença
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>89.354,9</b>	<b>75.600,5</b>	<b>-13.754,4</b>
<b>I.1. Receitas do Tesouro</b>	<b>70.586,1</b>	<b>56.326,6</b>	<b>-14.259,6</b>
I.1.1. Receita Bruta (1)	70.914,5	56.800,5	-14.114,0
I.1.1.1. Impostos	34.513,1	25.932,2	-8.580,9
I.1.1.2. Contribuições	23.608,2	21.409,2	-2.199,0
I.1.1.3. Demais	12.793,2	9.459,1	-3.334,1
<i>d/q Cessão Onerosa Exploração de Petróleo</i>	0,0	0,0	0,0
I.1.2. (-) Restituições	-328,4	-403,9	-75,5
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	-70,0	-70,0
<b>I.2. Receitas da Previdência Social</b>	<b>18.546,2</b>	<b>19.039,8</b>	<b>493,6</b>
I.2.1. Receitas da Previdência Social - Urbano (2)	18.064,0	18.542,2	478,3
I.2.2. Receitas da Previdência Social - Rural (2)	482,2	497,6	15,3
<b>I.3. Receitas do Banco Central</b>	<b>222,6</b>	<b>234,1</b>	<b>11,5</b>
<b>II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>14.397,7</b>	<b>16.281,9</b>	<b>1.884,2</b>
<b>III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)</b>	<b>74.957,2</b>	<b>59.318,5</b>	<b>-15.638,7</b>
<b>IV. DESPESA TOTAL</b>	<b>59.406,8</b>	<b>55.200,3</b>	<b>-4.206,5</b>
<b>IV.1. Despesas do Tesouro</b>	<b>34.856,6</b>	<b>33.480,0</b>	<b>-1.376,6</b>
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	16.392,2	13.868,7	-2.523,5
IV.1.2. Custeio e Capital	18.278,6	19.408,2	1.129,6
IV.1.2.1. Despesa do FAT	1.839,0	2.221,7	382,6
IV.1.2.2. Subsídios e Subvenções Econômicas (3)	639,3	681,1	41,8
IV.1.2.3. Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	2.067,8	2.072,2	4,4
IV.1.2.4. Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0
IV.1.2.5. Outras Despesas de Custeio e Capital	13.732,4	14.433,1	700,7
IV.1.2.5.1. Outras Despesas de Custeio	10.736,3	10.943,1	206,9
IV.1.2.5.2. Outras Despesas de Capital	2.996,1	3.490,0	493,9
IV.1.3. Transferência do Tesouro ao Banco Central	185,8	203,1	17,3
<b>IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)</b>	<b>24.275,6</b>	<b>21.459,6</b>	<b>-2.816,0</b>
IV.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbano (2)	18.974,5	16.763,9	-2.210,7
IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural (2)	5.301,1	4.695,8	-605,4
<b>IV.3. Despesas do Banco Central</b>	<b>274,6</b>	<b>260,7</b>	<b>-13,9</b>
<b>V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB (4)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)</b>	<b>15.550,4</b>	<b>4.118,3</b>	<b>-11.432,1</b>
VI.1. Tesouro Nacional	21.331,9	6.564,7	-14.767,2
VI.2. Previdência Social (RGPS) (5)	-5.729,5	-2.419,8	3.309,7
VI.2.1. Previdência Social (RGPS) - Urbano (2)	-910,6	-1.778,4	2.688,9
VI.2.2. Previdência Social (RGPS) - Rural (2)	-4.818,9	-4.198,2	620,7
VI.3. Banco Central (6)	-52,0	-26,6	25,5

**RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL**  
**BRASIL, 2010-2011**

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ Milhões		Diferença
	JAN - MAI 2010	2011	
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>337.639,3</b>	<b>396.346,2</b>	<b>58.706,9</b>
<b>I.1. Receitas do Tesouro</b>	<b>258.652,9</b>	<b>304.840,5</b>	<b>46.187,5</b>
I.1.1. Receita Bruta (1)	260.855,0	306.739,0	45.884,0
I.1.1.1. Impostos	117.950,7	146.715,2	28.764,5
I.1.1.2. Contribuições	98.700,1	115.456,7	16.756,6
I.1.1.3. Demais	44.204,2	44.567,1	362,9
<i>d/q Cessão Onerosa Exploração de Petróleo</i>	0,0	0,0	0,0
I.1.2. (-) Restituições	-2.107,4	-1.776,6	330,8
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	-94,6	-121,9	-27,3
<b>I.2. Receitas da Previdência Social</b>	<b>78.078,1</b>	<b>90.499,6</b>	<b>12.421,6</b>
I.2.1. Receitas da Previdência Social - Urbano (2)	76.197,8	88.423,2	12.225,4
I.2.2. Receitas da Previdência Social - Rural (2)	1.880,2	2.076,4	196,2
<b>I.3. Receitas do Banco Central</b>	<b>908,4</b>	<b>1.006,1</b>	<b>97,7</b>
<b>II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>58.177,6</b>	<b>72.559,3</b>	<b>14.381,6</b>
<b>III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)</b>	<b>279.461,7</b>	<b>323.787,0</b>	<b>44.325,2</b>
<b>IV. DESPESA TOTAL</b>	<b>255.232,9</b>	<b>278.334,8</b>	<b>23.101,9</b>
<b>IV.1. Despesas do Tesouro</b>	<b>156.215,3</b>	<b>168.945,2</b>	<b>12.730,0</b>
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	65.906,4	73.268,7	7.362,3
IV.1.2. Custeio e Capital	89.825,4	94.805,7	4.980,3
IV.1.2.1. Despesa do FAT	9.297,1	9.993,6	696,5
IV.1.2.2. Subsídios e Subvenções Econômicas (3)	4.140,0	3.829,1	-310,9
IV.1.2.3. Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	9.058,0	10.193,4	1.135,3
IV.1.2.4. Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0
IV.1.2.5. Outras Despesas de Custeio e Capital	67.330,3	70.789,6	3.459,4
IV.1.2.5.1. Outras Despesas de Custeio	50.639,2	53.918,6	3.279,4
IV.1.2.5.2. Outras Despesas de Capital	16.691,0	16.871,0	180,0
IV.1.3. Transferência do Tesouro ao Banco Central	483,4	870,8	387,4
<b>IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)</b>	<b>97.895,3</b>	<b>108.121,9</b>	<b>10.226,6</b>
IV.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbano (2)	76.147,4	84.437,3	8.289,8
IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural (2)	21.747,9	23.684,6	1.936,8
<b>IV.3. Despesas do Banco Central</b>	<b>1.122,3</b>	<b>1.267,6</b>	<b>145,3</b>
<b>V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB (4)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)</b>	<b>24.228,9</b>	<b>45.452,2</b>	<b>21.223,4</b>
VI.1. Tesouro Nacional	44.260,0	63.336,0	19.075,9
VI.2. Previdência Social (RGPS) (5)	-19.817,2	-17.622,2	2.195,0
VI.2.1. Previdência Social (RGPS) - Urbano (2)	50,4	3.986,0	3.935,6
VI.2.2. Previdência Social (RGPS) - Rural (2)	-19.867,6	-21.608,2	-1.740,6
VI.3. Banco Central (6)	-214,0	-261,5	-47,5

*Consistência Estatística*



*Padrões Metodológicos de Estatísticas de Finanças Públicas*

## EFP 1986

### **Demanda agregada:**

Ênfase no impacto das operações de governo sobre a demanda agregada

### **Liquidez:**

Concentra a atenção do governo na sua restrição de financiamento, ou seja, restrição de liquidez

## EFP 2001

### **Consistência macroeconômica:**

integração com outros sistemas estatísticos macroeconômicos

### **Consistência temporal:**

integração de fluxos e estoques evidencia a evolução temporal do Patrimônio Líquido do governo

*Padrões Metodológicos de Estatísticas de Finanças Públicas*

## EFP 1986

### **Base caixa:**

O registro segundo a base caixa considera apenas o desembolso efetuado, as demais despesas sem fluxo financeiro não são captadas

### **Estatísticas oficiais:**

Metodologia usada atualmente nas estatísticas fiscais oficiais brasileiras

## EFP 2001

### **Base caixa e competência:**

Demonstrativos de receitas e despesas em base competência e caixa

### **Estatísticas Internacionais:**

Harmonizada com IPSAS e em linha com a Contabilidade Patrimonial

*EFP 2001 - Consistência Estatística*

- » **Consistência econômica:** informações diretamente vinculadas a outros sistemas estatísticos macroeconômicos (contas nacionais – IBGE , balanços financeiro e de pagamento – BCB);
- » **Consistência temporal:** sistema que evidencie a evolução patrimonial do setor público e sua inter-relação com os demais setores (empresas privadas, Instituições sem Fins Lucrativos - ISFL, resto do mundo).
- » Considera receitas e despesas em regime de competência;
- » A adoção de metodologias harmonizadas de estatísticas alinhadas a padrões internacionais permite a produção de indicadores fiscais adequados para uma correta avaliação das finanças públicas de um país, bem como a comparabilidade da situação fiscal de diversos países.
- » A evolução da contabilidade patrimonial produzirá reflexos no avanço das estatísticas fiscais.

## Abrangência EFP 2001



\* Inclui o Banco Central



*Divulgação de Estatísticas de Finanças Públicas*

ESTATÍSTICAS DE  
FINANÇAS PÚBLICAS  
(EFP 2001)



- O Manual de Estatísticas de Finanças Públicas (MEFP 2001) corresponde a um sistema estatístico macroeconômico especializado que tem por objetivo embasar a análise fiscal. Nesse sentido, é um **padrão metodológico internacional** para avaliação de política fiscal, englobando o Setor Público Consolidado (Governo Geral e demais entidades, empresas e corporações nas três esferas de Governo).

GRUPO DE  
MONITORAMENTO  
MACROECONÔMICO DO  
MERCOSUL (GMM)

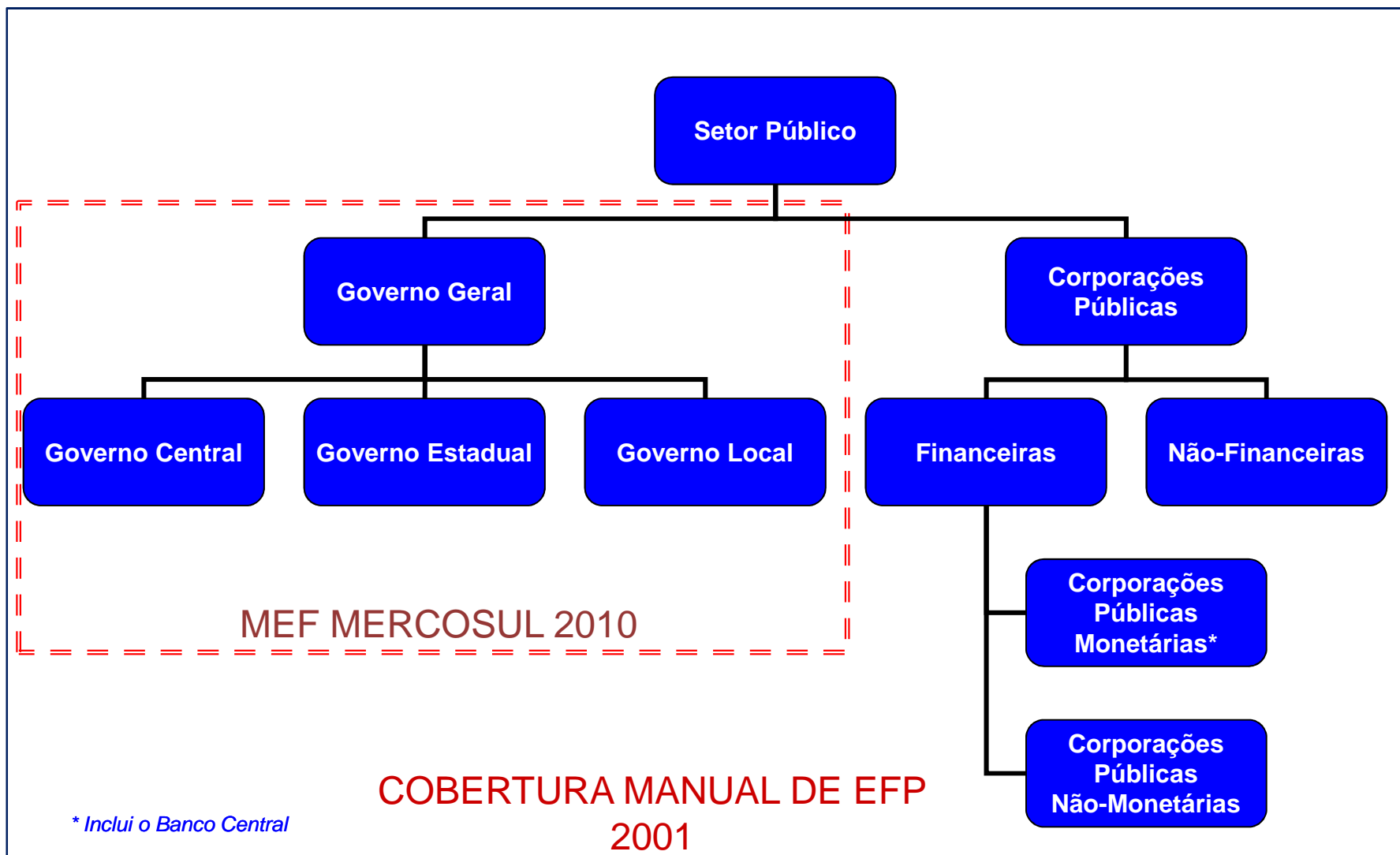


- O GMM foi criado pelo Conselho de Mercado Comum – CMC, com a tarefa primária de detectar as diferenças metodológicas de registro e de abrangência das **estatísticas oficiais dos países signatários do Bloco**. Nova versão do Manual de Estatísticas Fiscais do Mercosul (MEF-2010) aprovada, englobando o Governo Geral (União, Estados e Municípios), tendo com marco de referência a metodologia internacional (MEFP 2001).

*MEF MERCOSUL 2010*

- » O primeiro manual de estatísticas fiscais do MERCOSUL (MEF 2000) foi publicado em 2000, tendo como referência metodológica o Manual de EFP 1986.
- » Fruto da necessidade de ampliar e fortalecer a base de informação fiscal harmonizada disponível no bloco, incorporando as melhores práticas internacionais;
- » As referências metodológicas adotadas foram o Manual de EFP 2001 e o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 1995).
- » Para fins da harmonização das estatísticas fiscais dos países do MERCOSUL, adota-se a abrangência do setor Governo Geral, integrado por três níveis (central, estadual e local).
- » Publicado em 2011 e válido para os países participantes do Bloco.

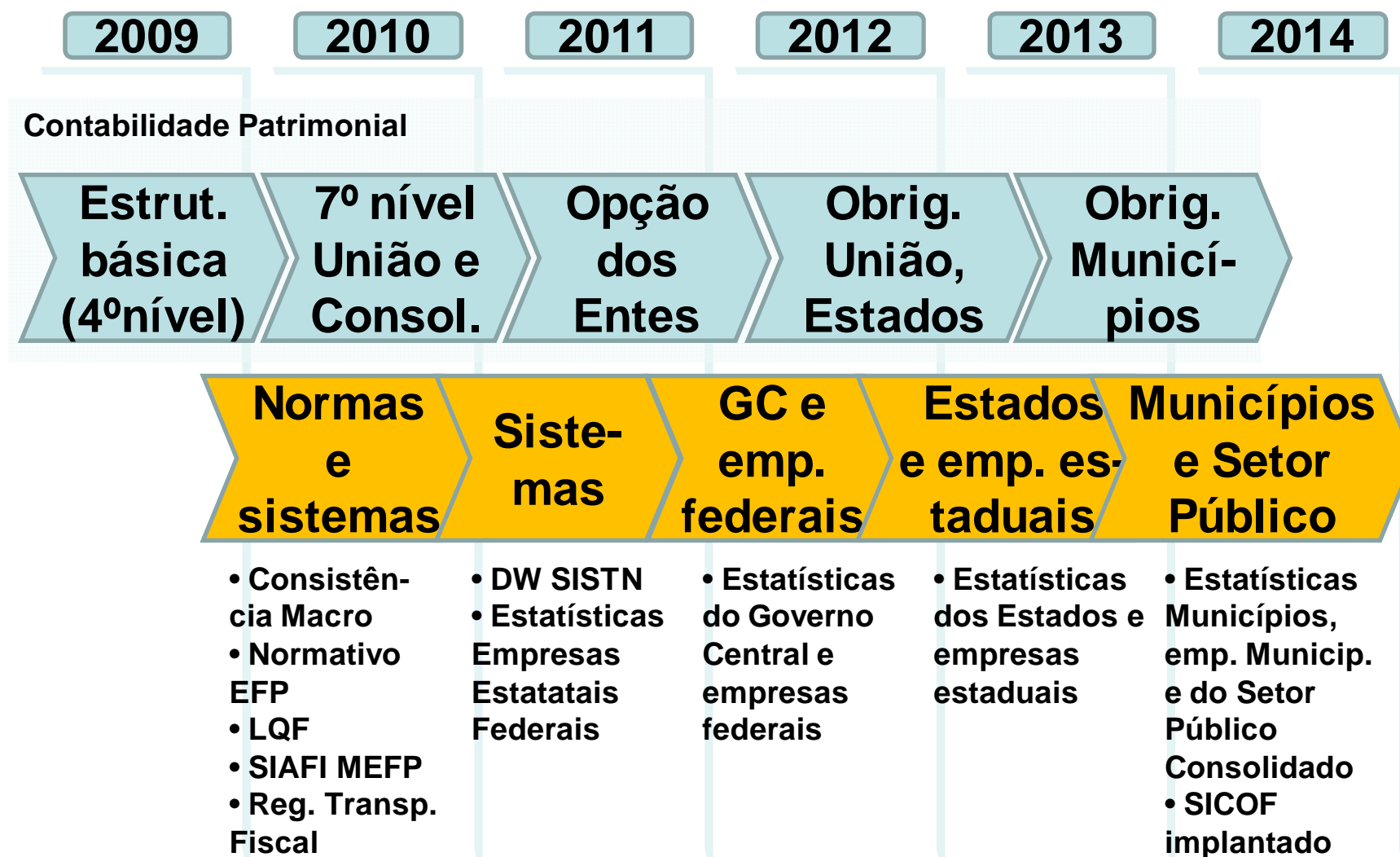
*Cobertura: Manual de EFP 2001 e MEF MERCOSUL 2010*



*Padrão Especial de Disseminação de Dados (PEDD) – Special Data Dissemination Standard (SDDS)*

- » Foi estabelecido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) para guiar os países-membros no fornecimento ao público de informações econômicas e financeiras;
- » Esse padrão é voltado especialmente para aqueles países com acesso ao mercado internacional de capitais ou que almejam esse acesso;
- » A adesão é voluntária e requer a observância de certos requisitos de padronização e disseminação das informações;
- » Atualmente, um conjunto de 64 países já aderiu. A adesão do Brasil ocorreu em 2000, tendo sido um dos poucos países que iniciou sua participação publicando todas as estatísticas previstas no padrão;
- » O conjunto de informações do PEDD é composto por dados de:
  - a) Setor Real (Contas Nacionais, Produção, Preços);
  - b) Setor Fiscal (Resultado Fiscal, Endividamento Público);
  - c) Setor Financeiro (Agregados Monetários, Juros);
  - d) Setor Externo (Balança de Pagamentos, Reservas Internacionais, Câmbio); e
  - e) População.

*Cronograma de Implementação da Estatística Patrimonial*



Visão Geral das Finanças Públicas Nacionais

Estatísticas de Finanças Públicas

**Contabilidade Pública**

Finanças Estaduais e Municipais

Dívida Pública

Fundo Soberano do Brasil

*Avanços da Contabilidade Patrimonial alinhados à Estatística Patrimonial*

Contabilidade Patrimonial

Grupos Técnicos

Tradução das IPSAS

Implementação do PCASP

Estrutura Normativa  
Portaria 184/2008 e Decreto  
6.976/2009 (Contabilidade Pública)

Estatística Patrimonial

GTI MEFP 2001

Tradução do Manual de EFP 2001

Implementação da Estatística

Estrutura Normativa  
LC 131/2009 e Decreto 7.185/2010  
(Transparência Fiscal)

Desenvolvimento de Sistemas de  
Informação

### *Manuais da Contabilidade Pública*

- » **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP**: reúne conceitos, regras e procedimentos relativos aos atos e fatos orçamentários e seu relacionamento com a contabilidade. Também tem como objetivo a harmonização, por meio do estabelecimento de padrões a serem observados pela Administração Pública, no que se refere à receita e à despesa orçamentária, suas classificações, destinações e registros, para permitir a evidenciação e a consolidação das contas públicas nacionais.
- » A **Parte VIII do MCASP** corresponde ao **Demonstrativo de Estatísticas de Finanças Públicas - DEFP**, que é uma aplicação do MEFP 2001 ao caso brasileiro, considerando as especificidades de nossa conformação institucional e legal, bem como nossas regras e procedimentos contábeis. As adaptações necessárias foram feitas para que a produção de estatísticas conforme a metodologia do MEFP 2001 se realizasse dentro do marco contábil e jurídico vigente.
- » **Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF**: estabelece padrões contábeis e fiscais, estruturados sob a forma dos seguintes anexos: I - Anexo de Riscos Fiscais, II - Anexo de Metas Fiscais, III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária e IV - Relatório de Gestão Fiscal. Representa mais um passo para a implementação de um novo modelo de contabilidade pública a ser implantado no país e para o aperfeiçoamento da gestão fiscal responsável.

### *Grupos Técnicos*

» A STN criou, por meio das Portarias 109, 110 e 111, de 21 de fevereiro de 2011, os Grupos Técnicos de Padronização de Relatórios (GTREL), de Procedimentos Contábeis (GTCON), e de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais (GTSIS). Os GTs têm caráter técnico e consultivo, manifestando-se por meio de recomendações. A finalidade é reduzir divergências e duplicidades, em benefício da transparência da gestão fiscal.

» **GTREL**: Dentre as principais funções, analisa e elabora diagnósticos e estudos, visando à padronização de relatórios e demonstrativos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e aprecia as minutas do MDF, visando a sua atualização permanente.

» **GTCON**: Como principais funções, analisa e elabora diagnósticos e estudos, visando à padronização de procedimentos contábeis no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e aprecia as minutas do MCASP, visando a sua atualização permanente.

» **GTSIS**: Esse grupo técnico é responsável pela análise e elaboração de diagnósticos e estudos visando à harmonização das regras e funcionalidades dos sistemas contábeis e fiscais no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

### *Siafi – O que é o sistema?*

- » *Sistema transacional que automatiza e padroniza a execução orçamentária, a programação financeira e os procedimentos contábeis do Governo Federal.*
- » *Foi implementado em 1987 e tem sido continuamente aperfeiçoado.*
- » *Corresponde ao banco de dados oficial para a contabilidade pública dentro do Governo Federal.*
- » *Permite consultas de informações em qualquer nível de agregação (Governo Federal, Poder, Ministério, Órgão, Unidade) com um dia de defasagem.*

### *Siafi - Objetivos*

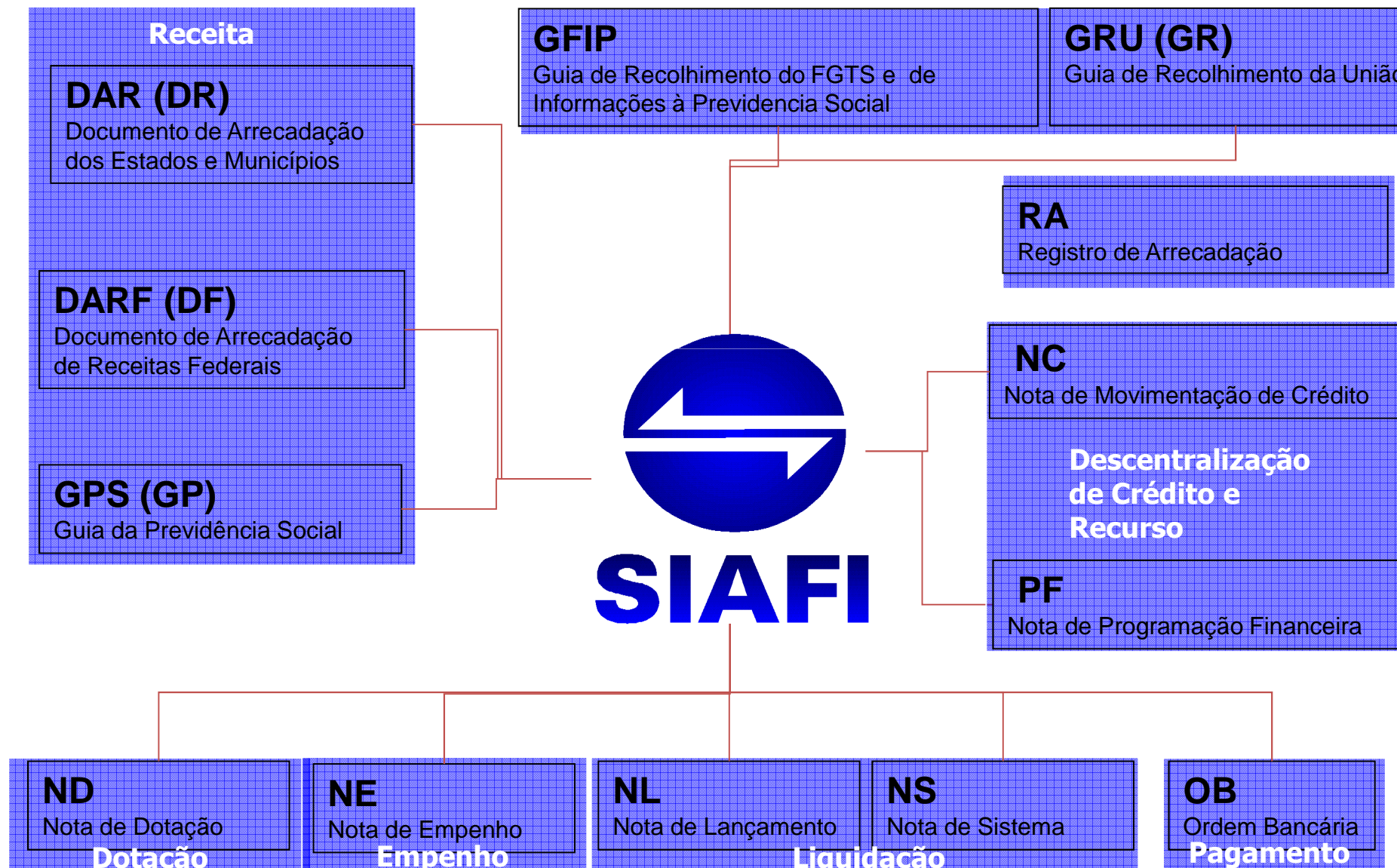
- » *Padronização de Procedimentos;*
- » *Integração com outros sistemas;*
- » *Segurança e tempestividade de Informações;*
- » *Transparência nos gastos públicos; e*
- » *Otimização da administração financeira.*

*Siafi – Características*

- » *Padronização dos métodos e rotinas de trabalho;*
- » *Interligado em todo o território nacional;*
- » *Automação do registro contábil;*
- » *Uso das contas contábeis como fonte de informação;*
- » *Acesso via Internet.*



*Siafi – Principais Documentos*



Visão Geral das Finanças Públicas Nacionais

Estatísticas de Finanças Públicas

Contabilidade Pública

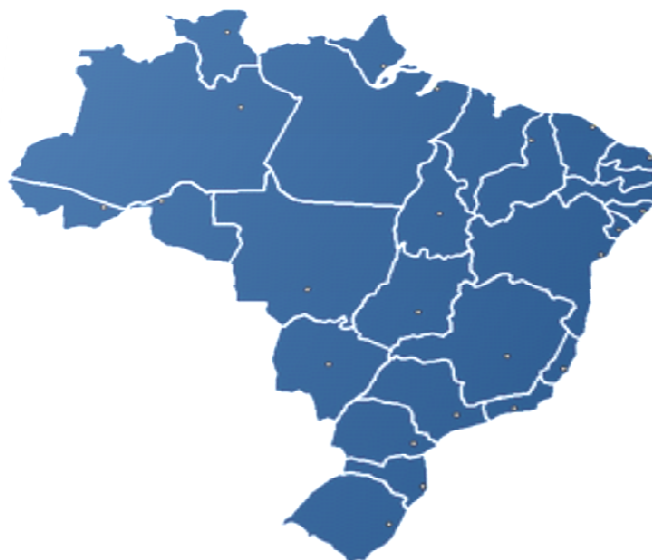
**Finanças Estaduais e Municipais**

Dívida Pública

Fundo Soberano do Brasil

## A Federação Brasileira

26 Estados, o Distrito Federal e  
5.564 Municípios



Cada Estado tem sua  
Constituição.  
Cada Município tem sua Lei  
Orgânica.

5º maior em população (193  
milhões de pessoas); 5ª maior  
área; 8º PIB mundial (USD 1.574  
bilhões)\*

Pilares econômicos: metas de  
inflação; taxa de câmbio  
flutuante e responsabilidade  
fiscal.

\* Fonte: FMI - WEO Database, April 2010 (dados de 2009)

### *Origens do Desequilíbrio Fiscal e Endividamento de Estados e Municípios*

- » *Captação de empréstimos externos com garantia da União nos anos 70.*
- » *Elevação das taxas de juros e interrupção do fluxo de financiamentos externos (crise da dívida no início dos anos 80).*
- » *Falta de controle dos gastos públicos e sucessivos déficits anuais.*
- » *Alto grau de endividamento para grande parte dos Estados e alguns Municípios, principalmente para aqueles de maior poder econômico e inúmeros casos de insolvência, obrigando a sucessivas operações de refinanciamento por parte da União.*
- » *Descontrole das despesas com pessoal, causados por falta de política de recursos humanos, contratações por interesses políticos, aumentos de salários sem sustentação financeira por motivos diversos (eleitóreiros, falta de planejamento, etc).*

*Origens do Desequilíbrio Fiscal e Endividamento de Estados e Municípios*

- » *Falta de mecanismos de controle causavam financiamentos pelos bancos estaduais dos déficits e programas de investimento.*
- » *Descasamento das operações ativas e passivas dos bancos estaduais gerando necessidade de operações de curtíssimo prazo a custo elevado.*
- » *Uso indiscriminado de operações de antecipação de receitas orçamentárias (ARO) e inadimplemento com fornecedores.*
- » *Operações de crédito junto a instituições financeiras federais, aumento da dívida mobiliária e ARO.*
- » *Interrupção dos ganhos de aplicações financeiras e fim do “imposto inflacionário” após o Plano Real (1994/95)*

*Medidas de Socorro Financeiro e de Controle da União***1983**

» *Empréstimo-ponte para pagamento da dívida externa garantida pela União (Aviso MF 80/83)*

**1987**

» *Saneamento financeiro de dez bancos estaduais (Lei nº 7614/87 e Voto CMN 548/87).*

» *Refinanciamento das dívidas dos Estados e linha de crédito emergencial-dinheiro novo (Lei nº 7614/87 e Voto CMN 340/87).*

**1989**

» *Refinanciamento do empréstimo do Aviso MF80/83 e dos financiamentos dos Votos CMN 340 e 548/87 (Lei nº 7976/89).*

» *Extensão Estados, dos benefícios obtidos pelo governo brasileiro na reestruturação externa. Os Estados passaram a ser devedores diretos do Tesouro Nacional (BIB, BEA e DMPL).*

**1993**

» *Refinanciamento das dívidas dos Estados e Municípios junto à União e às entidades por elas controladas (Lei nº 8727/93).*

### *Medidas de Socorro Financeiro e de Controle da União*

#### **1995**

» *Abertura de 3 linhas de crédito de curto prazo (até 2008) junto à Caixa Econômica Federal para financiamento de compromissos inadiáveis até 30/11/95, Programas de Desligamento Voluntário (PDV) de servidores e operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) (Voto CMN 162/95).*

» *Pela primeira vez foram estabelecidas contrapartidas de compromissos fiscais por parte dos beneficiários dos financiamentos.*

#### **1997**

» *Refinanciamento das dívidas dos Estados e instituição do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados com 6 metas fiscais (Lei nº 9496/97).*

» *Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual (PROES): privatização, liquidação, transformação em agência de fomento ou saneamento no caso de manutenção do controle estadual (neste último caso financiamento de 50%, nos demais 100%) ( MP 1556/97, atual MP 2192-70/2001).*

#### **1999**

» *Refinanciamento das dívidas dos Municípios (MP nº 1811/99, atual MP 2185-35/2001) condicionado ao cumprimento de compromissos fiscais.*

*Medidas de Socorro Financeiro e de Controle da União*

*2000*

» *Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000):*

- a) limites de endividamento, de despesas com pessoal e regras de gestão fiscal.*
- b) cultura de responsabilidade na gestão dos recursos públicos, prestação de contas, transparência e controle social.*
- c) encerramento sucessivos refinanciamentos de dívidas dos Estados e Municípios: a última renegociação das dívidas (1997) com Estados foi acompanhada de uma seqüência de aperfeiçoamentos institucionais que se mostrou fundamental para garantir uma nova forma de acompanhamento das contas públicas subnacionais.*
- d) impedimento de geração de déficits para-fiscais pelas instituições financeiras (proibição do financiamento por instituições financeiras pertencentes ao Ente).*

**Condições de Refinanciamentos das Dívidas dos Estados e Municípios**

<b>Condições</b>	<b>Lei nº 9.496/1997 - Estados</b>	<b>MP nº 2.192/2001 - PROES</b>	<b>MP nº 2.185/2001 - Municípios</b>
Dívida assumida (valores dez/09)	R\$ 275,6 bilhões		
Dívida refinanciada (valores dez/09)	R\$ 245,6 bilhões	R\$ 51,7 bilhões	R\$ 37,0 bilhões
Subsídio inicial (valores dez/09)	R\$ 29,9 bilhões		
<b>Prazo</b>	<b>até 30 anos</b>		
<b>Atualização monetária</b>	<b>IGP-DI</b>		
<b>Juros</b>	<b>6% ou 7,5% a.a</b>	<b>6% a.a.</b>	<b>6%, 7,5% ou 9% a. a.</b>
<b>Prestações</b>	<b>Tabela PRICE</b>		
<b>Limite comprometimento da RLR</b>	<b>11,5 a 15%</b>	<b>11,5 a 15%</b>	<b>13%</b>
<b>Prazo pgto. resíduo</b>	<b>até 120 meses</b>		
<b>Dívidas intra-limite</b>	Lei nº 7.976/89, lei nº 8.727/93, parcelamentos junto ao INSS e FGTS, dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991		Lei nº 7.976/89, lei nº 8.727/93, parcelamentos junto ao INSS e FGTS, dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991
<b>Garantias</b>	ITCD, ICMS, IPVA, IR (Estado), FPE e IPI-Exportação.		Lei Kandir, IPTU, ISS, IR (Município), cota parte ICMS, FPM e cota parte IPI-Exportação
<b>Condicionalidade fiscal</b>	Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal		adequação das despesas de pessoal a legislação em vigor, implantação de contribuição previdenciária de 11%

### *Efeitos do Refinanciamento para Estados e Municípios*

- » *Alongamento de prazos;*
- » *Estabilidade de regras a longo prazo;*
- » *Condições de juros e prazos mais favoráveis que as vigentes à época do refinanciamento;*
- » *Limite de comprometimento das receitas com o pagamento do serviço da dívida;*
- » *Eliminação de focos de desequilíbrios das contas públicas;*
- » *Planejamento fiscal;*
- » *Cultura da responsabilidade fiscal.*

### *Impacto Macroeconômico*

- » *Corresponsabilidade federativa na gestão fiscal;*
- » *Esforço para o ajuste do setor público brasileiro;*
- » *Disciplinamento no acesso ao crédito (limite de endividamento e operações de crédito associadas ao desempenho fiscal);*
- » *Regularização, credibilidade e previsibilidade das relações do setor público com o mercado financeiro.*

### *Impacto para a União*

- » *Elevação da dívida pública.*
- » *Subsídios:*
  - a) subsídio inicial (dívida assumida - dívida financiada); e*
  - b) diferencial entre custo de rolagem da dívida pública (SELIC) e juros recebidos (IGP+6%).*
- » *Rolagem da dívida dos Estados mais endividados em razão do acúmulo de resíduo.*

### *Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados - Características*

- » *Vigência trienal;*
- » *Revisão anual;*
- » *Proposta do Governo Estadual (negociação) com anuência do Tesouro Nacional;*
- » *Metas e Compromissos, Anexos e Termo de Entendimento Técnico;*
- » *Monitoramento mensal;*
- » *Missões Técnicas; e*
- » *Avaliação anual.*

### *Exigências para Contratações de Operações de Crédito*

» *Contingenciamento do crédito ao setor público (Resolução CMN nº 2.827, de 30/03/2001, e alterações).*

» *Algumas operações têm tratamento excepcional (exceção) em relação aos limites de endividamento: PMAT/PNAFM; RELUZ; Copa do Mundo FIFA, Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.*

» *Formalização de pleito fundamentado em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições (art. 32 da LRF):*

*I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;*

*II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;*

*III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;*

*IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;*

*V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição (regra de ouro);*

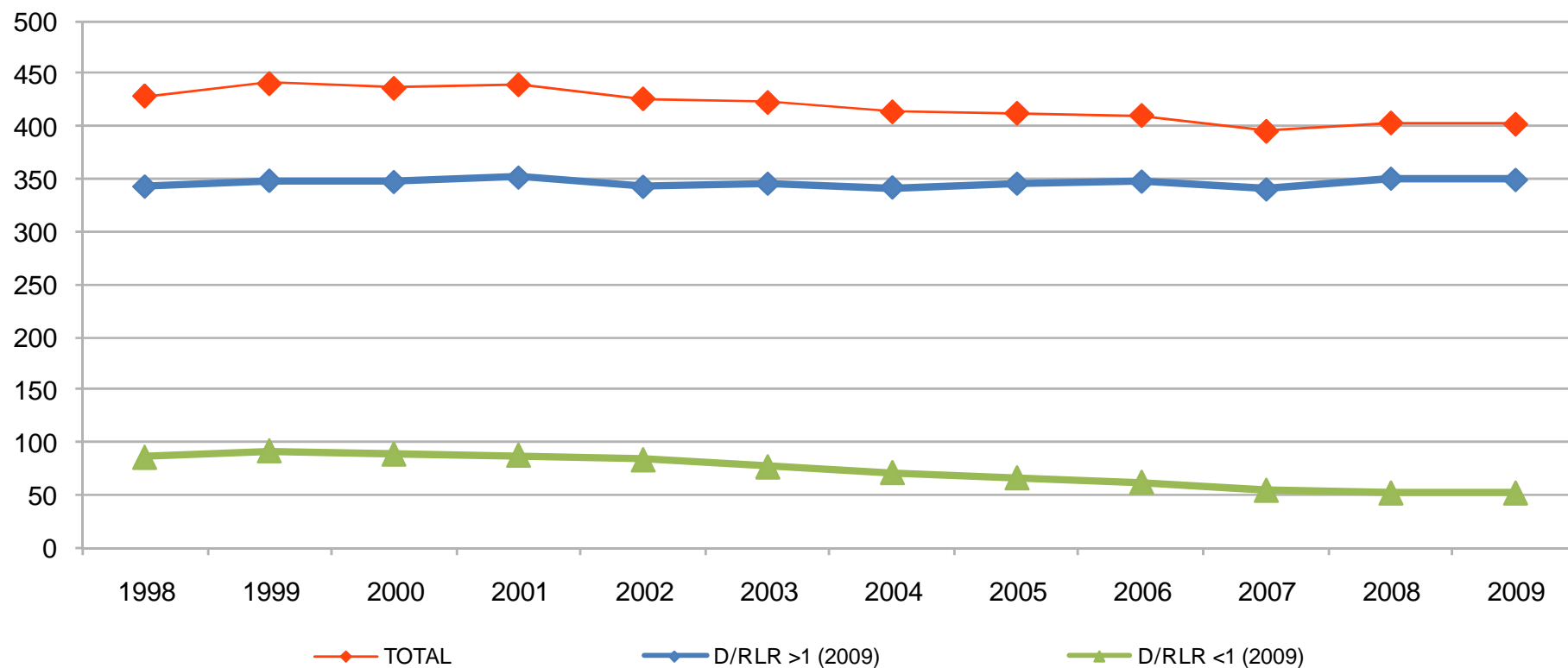
*VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei.*

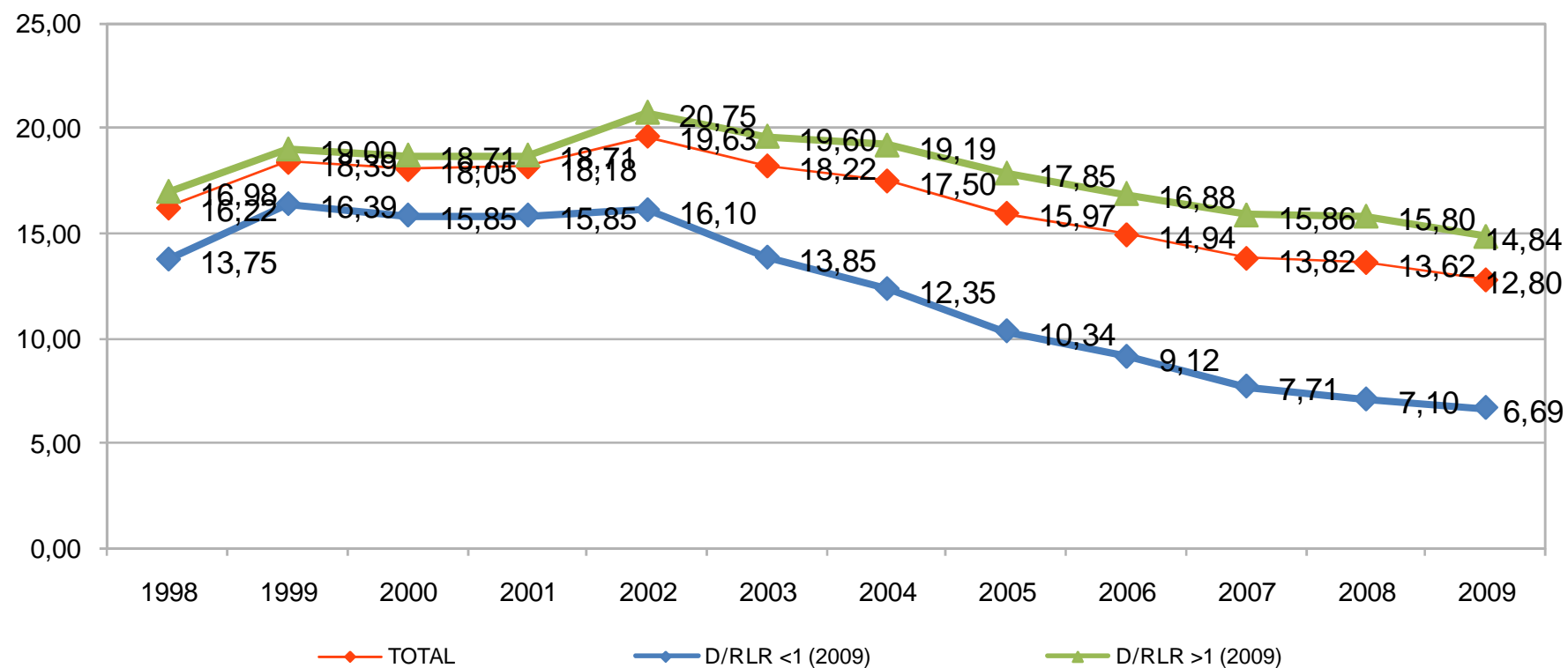
### *Condições e Limites para Contratação de Operações de Crédito*

- » *As operações de crédito não podem exceder o montante das despesas de capital (Inciso III do art. 167 da Constituição Federal -Regra de Ouro, e Resolução n.º 43/2001, art 6º).*
- » *O montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não pode exceder 16% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art 7º).*
- » *O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, incluindo as operações de crédito contratadas e a contratar, não pode exceder 11,5% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art 7º).*
- » *Limite de endividamento (Res. do Senado Federal nº40/2001): 2,0 da RCL para Estados e 1,2 da RCL para Municípios.*
- » *Comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento com a União relativo aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como às garantias a operações de crédito, que tenham sido eventualmente honradas (Resolução n.º 43/2001, art. 21).*
- » *Atendimento dos limites (% da RCL) de despesas com pessoal ( LRF, arts. 19 e 20):*
  - I - União: 50% : 40,9% Executivo, 2,5% Legislativo,6% judiciário e 0,6% MPU;*
  - II - Estados: 60%: 49% Executivo,3% Legislativo, 6% Judiciário e 2% MPE;*
  - III - Municípios: 60% : 54% Executivo, 6% legislativo.*

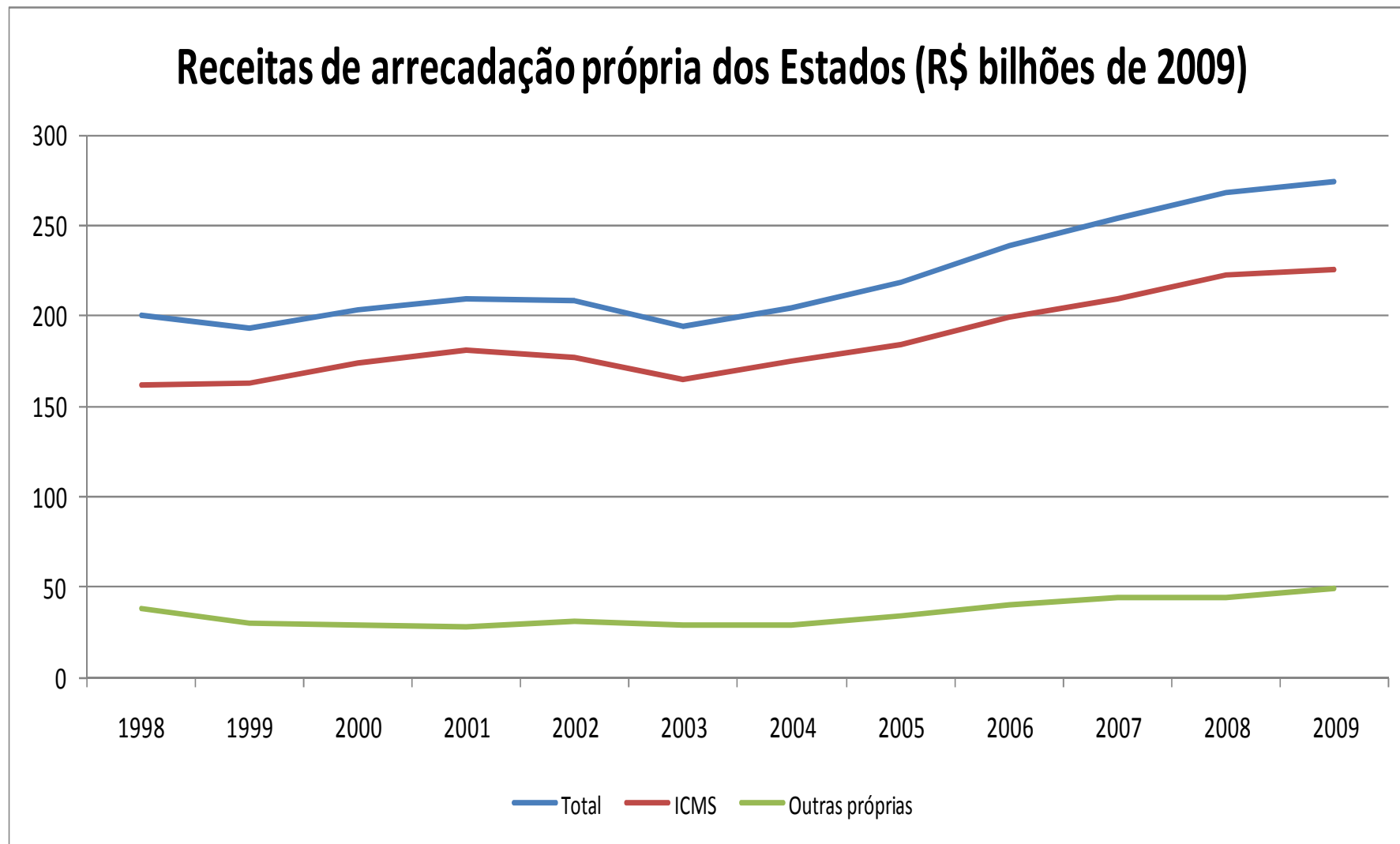
Indicadores Fiscais de Estados

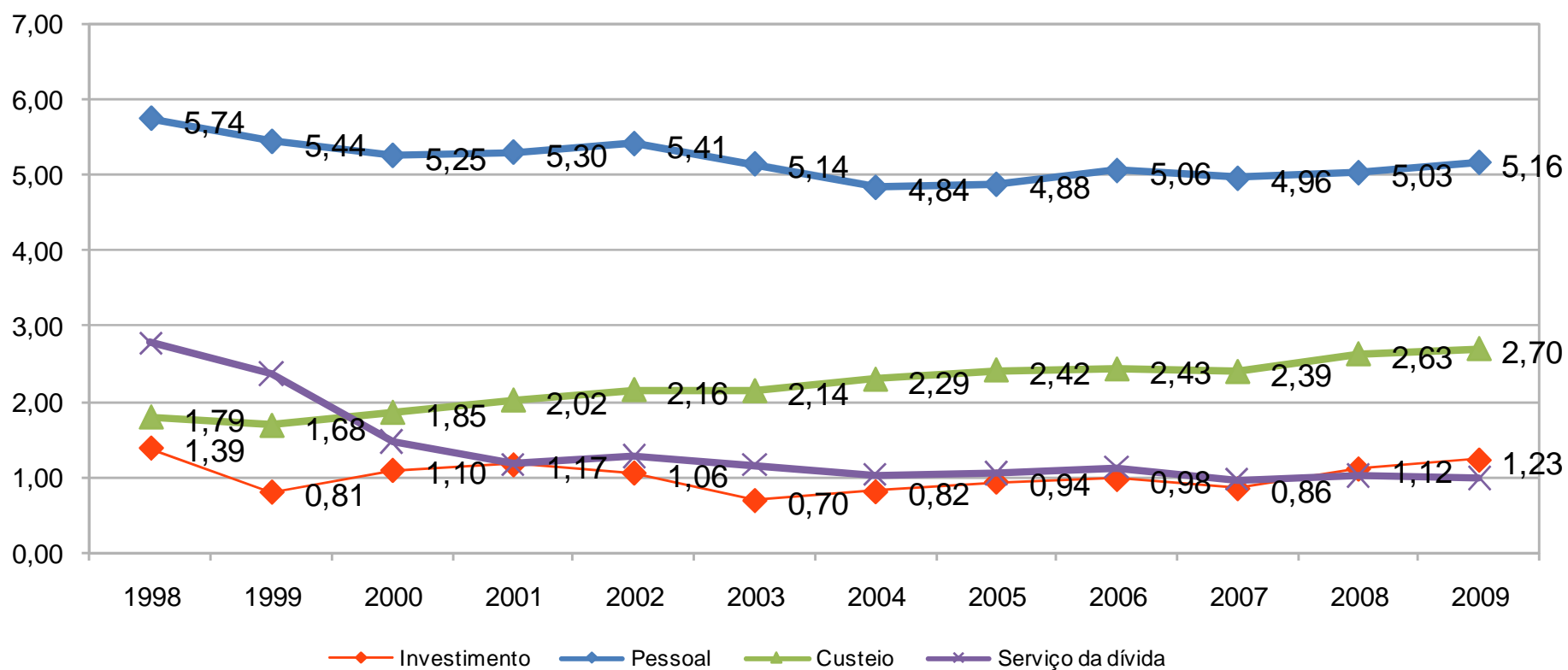
Evolução da dívida dos Estados (R\$ bilhões, dez/2009)



**Indicadores Fiscais de Estados**
**Endividamento dos Estados: relação D/PIB**


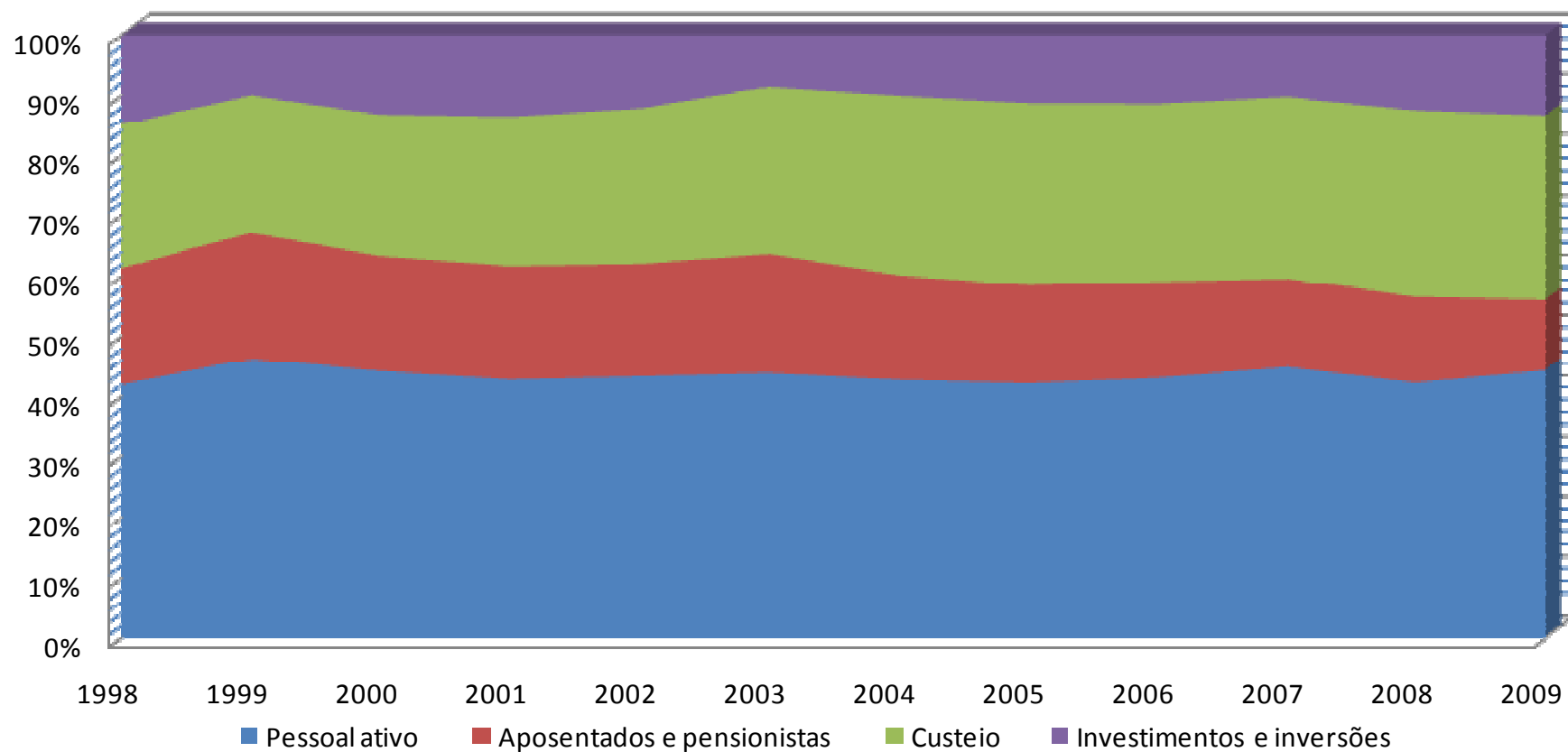
Indicadores Fiscais de Estados



**Indicadores Fiscais de Estados**
**Evolução das despesas dos Estados (% PIB)**


*Indicadores Fiscais de Estados*

### Composição das despesas dos Estados (% total)



### *SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios*

» *O SISTN tem como objetivo coletar dados contábeis dos entes da Federação, englobando os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e Ministérios Públicos Estaduais, de modo a prover a STN das informações necessárias ao cumprimento de suas obrigações, especificamente aquelas relativas à implementação dos controles estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), resoluções editadas pelo Senado Federal e demais legislações aplicáveis.*

### *SISTN – Base Legal*

- » *Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*
- » *Decreto nº 6.976, de 07.10.2009.*
- » *Portaria nº 109, de 08/03/2002.*

Visão Geral das Finanças Públicas Nacionais

Estatísticas de Finanças Públicas

Contabilidade Pública

Finanças Estaduais e Municipais

**Dívida Pública**

Fundo Soberano do Brasil

### *Principais Relatórios*

- » *Relatório Mensal da Dívida Pública Federal: apresenta estatísticas sobre emissões, resgates, estoque, perfil de vencimentos e custo médio, dentre outras, para a Dívida Pública Federal - DPF, nela incluídas as dívidas interna e externa de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado. O documento também apresenta informações sobre o programa Tesouro Direto e realiza acompanhamento do Plano Anual de Financiamento. As publicações entre 2002 e 2006 referem-se à Nota para a Imprensa - DPMFi e Mercado Aberto, descontinuada a partir de 2007.*
- » *Relatório Anual da Dívida Pública Federal: apresenta uma análise retrospectiva do gerenciamento da DPF para o ano a que se refere, permitindo discutir o processo de definições dos objetivos e metas desse gerenciamento, inclusive em termos de recursos humanos e tecnológicos, e seus resultados.*
- » *Plano Anual de Financiamento (PAF): apresenta as metas, premissas e prioridades da Instituição de forma estruturada e pública. É uma ferramenta de planejamento, ampliação da transparência e da previsibilidade no gerenciamento da DPF.*

### *Principais Relatórios*

- » *Composição Ótima da Dívida Pública Federal: publicação de 2011 que apresenta o processo de planejamento estratégico da DPF e o arcabouço analítico do benchmark da DPF.*
- » *Dentre outros aspectos, o documento discute:*
  - a) o Planejamento Anual;*
  - b) o Modelo de Composição Ótima da DPF;*
  - c) Elaboração da estratégia de transição de médio prazo;*
  - d) Avaliação de riscos;*
  - e) Considerações sobre a dinâmica da dívida e da economia.*

Visão Geral das Finanças Públicas Nacionais

Estatísticas de Finanças Públicas

Contabilidade Pública

Finanças Estaduais e Municipais

Dívida Pública

Fundo Soberano do Brasil

### *Descrição e Objetivos*

*“O Fundo Soberano do Brasil é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.” - Lei nº 11.887/2008*

### *Regulamentação*

- » *Lei nº 11.887/2008: Cria o Fundo Soberano do Brasil;*
- » *Decreto nº 7.055/2009 : Regulamenta o FSB, delegando competências à STN e estabelecendo TJLP como benchmark de operações no Brasil;*
- » *Decreto nº 7.113/2010: institui o CDFSB e estabelece suas competências.*

### *Fonte de Recursos*

- » *Recursos do Tesouro Nacional: dotações OGU, inclusive fonte 144 - Emissão de títulos da dívida pública;*
- » *Ações de sociedades de economia mista federal excedentes ao necessário para a manutenção de seu controle pela União ou outros direitos com valor patrimonial;*
- » *Resultados de aplicações financeiras à sua conta; e*
- » *Títulos da dívida pública mobiliária federal.*

### *Utilização dos Recursos do FSB - Resgates*

- » *“Os recursos decorrentes de resgates do FSB atenderão exclusivamente o objetivo de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e serão destinados conforme disposto na lei orçamentária anual”. (Lei nº11.887/2008, art. 5º).*
- » *“É vedada a vinculação de recursos (...) bem como sua aplicação em despesas obrigatórias de caráter continuado.” (Lei nº11.887/2008, § 2º do art. 5º)*

**Aporte Inicial**

» O aporte inicial, e único, ao Fundo Soberano do Brasil - FSB, foi realizado em 30 de dezembro de 2008, por intermédio da emissão de cerca de R\$ 14,3 bilhões, em títulos de emissão do Tesouro Nacional, conforme Portaria nº 736 de 2010. No mesmo dia, o FSB promoveu a integralização de cotas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, de que trata o art. 7º da Lei 11.887/2008, com o total dos recursos recebidos originalmente. Segue abaixo o detalhamento dos títulos emitidos.

<b>Título</b>	<b>Emissão</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
LTN	30/12/2008	1/1/2011	4.000.001	3.171.531.008,88
NTN-B	30/12/2008	15/5/2012	1.151.372	1.981.943.631,63
NTN-B	30/12/2008	15/5/2013	600	999.862.008,00
NTN-B	30/12/2008	15/8/2024	650	1.041.834.181,05
NTN-B	30/12/2008	15/5/2035	600	910.601.480,40
NTN-F	30/12/2008	1/1/2012	1.000.000	986.592.917,00
NTN-F	30/12/2008	1/1/2013	1.100.000	1.054.285.965,70
LFT	30/12/2008	7/9/2013	800	2.979.881.618,40
LFT	30/12/2008	16/3/2011	300	1.117.466.781,30
<b>Total</b>			<b>10.201.373</b>	<b>14.243.999.592,36</b>

*Governança do Fundo Soberano*

**Conselho Deliberativo do FSB – CDFSB \* - Decreto nº 7113/2010**

Ministro da Fazenda

Ministro do Planejamento

Presidente do Banco Central



**Secretaria Executiva do CDFSB – Decreto nº 7055/2009**

Exercida pela Secretaria do Tesouro Nacional

\* Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil

***OBRIGADO!***

Contato:

---

***BRUNO FABRÍCIO FERREIRA DA ROCHA***

Gerente de Estatísticas de Finanças Públicas

Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais

Secretaria do Tesouro Nacional

[cesef.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:cesef.df.stn@fazenda.gov.br)

Tel.: +55 (61) 3412-2203